

LEI Nº 894 DE 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2011

Projeto de Lei nº 532/11
Autoria do Poder Executivo Municipal

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR E DE R\$ 430.500,00
PARA FINS QUE ESPECÍFICA”**

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a criação da Ação 1090-OBRAS TURÍSTICAS, para inclusão no P.P.A, L.D.O e L.O.A, deste exercício que irá atender ao Repasse do Ministério do Turismo - Caixa Econômica Federal o qual solicito abertura de Crédito Especial da categoria econômica – 4.4.90 – Investimentos no valor de R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei, serão oriundas do Ministério do Turismo - Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 409.500,00 (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais) e com recurso do Tesouro, credito este que será coberto com excesso de arrecadação conforme repasse e anulação de dotação no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS LIMA

PREFEITO

ANEXO – CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (Suplementação) – Recursos de todas as Fontes

Orgão: 05.00.00 – Departamento Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 05.04.00 – SEÇÃO TURISMO

Funcional Programática		Categoria Econômica	Grupo de Nat. de Despesa	Mod De Aplic.	Fonte	Especificação	Valor de R\$
Função/ Subfunção	Programa Ação						
23						Comércio e Serviços	
23695						Turismo	
23695	1005					Desenvolvimento Turismo	
23695	1005-1090					Obras Turísticas	
		4				Despesa de Capital	
		4	4			Investimentos	
		4	4	90		Aplicações Diretas	
		4	4	90	1	Transferências/ Convênios Federais	R\$ 409.500,00
		4				Despesa de Capital	
		4	4			Investimentos	
		4	4	90	1	Tesouro	R\$ 21.000,00
						TOTAL GERAL	R\$ 430.500,00